



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 278ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h27min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, com a presença dos integrantes do Comitê de Investimentos, a Gestora de Recursos Kelly Aline Sontag, e demais membros Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, acompanhada da gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, e do Secretário de Finanças, Sr. Fernando Alberton, foi analisada a necessidade de resgate de recursos para cumprimento de obrigação financeira do Fundo. Considerando que o FAPS deve compatibilizar a gestão dos investimentos com suas obrigações previdenciárias, bem como preservar o patrimônio destinado ao pagamento dos benefícios, o Comitê deliberou pela aplicação do valor de R\$ 1.792.729,79 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), disponível na conta 575216915-8, no fundo CAIXA FIF TOPÁZIO CORP RF REF DI LP (CNPJ: 11.061.230/0001-87). A decisão considerou, ainda, a conveniência de manter parcela dos recursos alocada em estratégia de renda fixa compatível com o cenário de taxas de juros vigente, buscando remuneração adequada dos recursos enquanto preservada a capacidade financeira do Fundo para fazer frente às obrigações de curto e médio prazo. O Comitê registrou que a aplicação deverá permanecer condicionada ao enquadramento do produto na Política de Investimentos vigente e na regulamentação aplicável aos RPPS, observados os requisitos de segurança, liquidez, risco e prudência financeira, especialmente diante da ausência de certificação institucional do FAPS no Programa Pró-Gestão RPPS. Passando para a próxima análise, considerando a necessidade de assegurar liquidez suficiente para o pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, bem como a conveniência de preservar os investimentos de maior prazo e evitar descasamento entre o vencimento das obrigações e a disponibilidade financeira do RPPS, o Comitê deliberou pelo resgate do valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) do fundo BANRISUL ABSOLUTO (CNPJ: 21.743.480/0001-50), para a conta corrente 040023530-2. A decisão considerou a necessidade de gestão ativa da liquidez do Fundo, especialmente diante de suas obrigações financeiras recorrentes, mantendo-se a estratégia de investimentos orientada pela preservação do patrimônio, segurança, liquidez e rentabilidade compatível com as necessidades do RPPS. O Comitê registrou que o resgate se mostra adequado ao planejamento financeiro do Fundo, não representando alteração estrutural da estratégia de investimentos, mas medida de gestão de caixa para atendimento de obrigação determinada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 30 de Julho de 2026.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 277ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h32min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, com a presença dos integrantes do Comitê de Investimentos, a Gestora de Recursos Kelly Aline Sontag, e demais membros Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, acompanhada da gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann, e do Secretário de Finanças, Sr. Fernando Alberton, foi analisada a conjuntura econômica nacional e internacional, especialmente o cenário de juros ainda elevados, a condução cautelosa da política monetária e a necessidade de manutenção de adequada relação entre rentabilidade, segurança e liquidez dos recursos previdenciários.

Considerando que o FAPS deve compatibilizar a gestão dos investimentos com suas obrigações previdenciárias, bem como preservar o patrimônio destinado ao pagamento dos benefícios, o Comitê deliberou pela aplicação do valor de R\$ 1.792.729,79 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), disponível na conta 575216915-8, no fundo CAIXA FIF TOPÁZIO CORP RF REF DI LP (CNPJ: 11.061.230/0001-87).

A decisão considerou, ainda, a conveniência de manter parcela dos recursos alocada em estratégia de renda fixa compatível com o cenário de taxas de juros vigente, buscando remuneração adequada dos recursos enquanto preservada a capacidade financeira do Fundo para fazer frente às obrigações de curto e médio prazo. O Comitê registrou que a aplicação deverá permanecer condicionada ao enquadramento do produto na Política de Investimentos vigente e na regulamentação aplicável aos RPPS, observados os requisitos de segurança, liquidez, risco e prudência financeira, especialmente diante da ausência de certificação institucional do FAPS no Programa Pró-Gestão RPPS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 15 de Julho de 2026.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 276ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann.

Aberta a reunião, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para o pagamento de obrigações. Após análise da necessidade de liquidez e observadas as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi avaliado o resgate do valor de R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais) do Fundo Banrisul Absoluto – CNPJ nº 21.743.480/0001-50, destinado ao pagamento de consignados e o resgate de R\$ 2.603,96 (dois mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos) do fundo CAIXA IRFM – CNPJ nº 14.508.605/0001-00, para crédito na conta nº 575216916-6, destinado aos pagamentos do COMPREV. Ato contínuo, foi deliberado pela aplicação do créditos do COMPREV no valor de R\$ 250.678,51 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), oriundo da conta nº 575216916-6, no fundo CAIXA BRASIL TP – CNPJ nº 05.164.356/0001-84, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 09 de Julho de 2026.